



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/05/2020
ATA N.º 10/2020**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 9/2020 de 5 de maio de 2020	Por unanimidade.-----
1	Impossibilidade de substituição do Vereador Dr. Luis Silva / da Dr.ª Clara Gomes	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Impossibilidade de substituição do Vereador Dr. Luis Silva / da Dr.ª Graça Ruivo	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Marcação da data da realização da 30ª. Edição da Expofacic – Exposição-Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, a levar a efeito em 2021	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta da Senhora Presidente da Câmara, deliberou que a 30ª edição da Expofacic – Exposição-Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, a levar a efeito em 2021, se realize de 29 de julho a 8 de agosto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
4	Remodelação da Rede de Saneamento de Febres-Bacia de Drenagem de Balsas / Aprovação de projeto / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de “Remodelação da Rede de Saneamento de Febres-Bacia de Drenagem de Balsas”, apresentado pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, nos termos do art.º 8 dos Estatutos, daquela Empresa Municipal, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Ampliação do sistema de Saneamento do Concelho de Cantanhede – Ampliação do Econcentro / Aprovação de projeto / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de “Ampliação do Sistema de Saneamento do Concelho de Cantanhede – Ampliação do Econcentro”, da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, nos termos do art.º 8 dos Estatutos, daquela Empresa Municipal, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas e com os condicionalismos constantes da informação da Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
6	Voto de louvor e reconhecimento / agradecimento do Sr. Eng.º António Coelho de Abreu / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
7	Medidas promovidas pela autarquia no âmbito da pandemia COVID-19 / reabertura da feira de Cantanhede / Ratificação de despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido a 15/05/2020 pela Senhora Presidente da Câmara relativo à reabertura da Feira de Cantanhede, bem como todos os procedimentos efetuados no âmbito do referido despacho e pelos fundamentos nele constantes.-----



8	Ocupação do espaço público / Esplanadas – alargamento da sua utilização / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou, no âmbito das medidas de contenção e combate à propagação do COVID-19, bem como do plano de desconfinamento em curso, aprovar o alargamento de esplanadas dos restaurantes, cafés, pastelarias e similares do Concelho de Cantanhede, durante o ano de 2020, conforme preconizado na referida Proposta. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, isentar o pagamento de taxas até 31/12/2020 pela ocupação de espaço público, designadamente, com esplanadas de restaurantes, cafés, pastelarias e similares, bem como com a venda ambulante/unidades móveis. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Isenção do pagamento de taxas e distribuição de Vendedores no Mercado da Praia da Tocha – Época Balnear de 2020	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara e a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Isentar os vendedores do Mercado da Praia da Tocha, no âmbito das medidas de contenção e combate à propagação do COVID-19, do pagamento de taxas no presente ano; 2) Distribuir os vendedores no Mercado da Praia da Tocha – Época Balnear de 2020, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, bem como no mapa anexo à mesma, documentos dos quais ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Atribuição de subsídio às freguesias do concelho para aquisição de EPI'S/COVID 19 para fornecimento à população	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 14.638,00 € (catorze mil seiscentos e trinta e oito euros) às freguesias do Concelho de Cantanhede, destinado a participar na aquisição de Equipamento de Proteção Individual, no âmbito da pandemia provocada pelo vírus COVID-19, conforme quadro de distribuição por freguesia, anexo àquela informação, que ficará em pasta anexa ao presente livro de atas e mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



11	Protocolo de colaboração para implementação do projeto de unidades móveis de saúde na Região de Coimbra a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P e o Município de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a ARS do Centro e o Município de Cantanhede, cujo objetivo visa regular a forma de cooperação entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Administração Regional de Saúde na Região de Coimbra e o Município de Cantanhede, no âmbito do projeto "Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra" que potencia a utilização de uma viatura adaptada como unidade móvel de intervenção precoce/unidade de cuidados na comunidade, no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
12	Obras de Beneficiação da Capela na Praia da Tocha / Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 12.300,00 € (doze mil e trezentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Tocha, destinado a participar nas obras de beneficiação da Capela na Praia da Tocha, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos daquelas obras, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
13	Proposta de compensação aos utentes das Piscinas Municipais de Cantanhede com mensalidades pagas no mês de março	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou isentar os utentes que efetuaram o pagamento da mensalidade de março, do pagamento da mensalidade no mês da retoma das atividades das Piscinas Municipais de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
14	Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede a Associação Viver em Alegria	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Ação Social deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação Viver em Alegria, cujo objetivo visa o desenvolvimento de respostas sociais, Centro de Apoio à Vida e Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



15	Transferência de instalações da Farmácia de São Cosme – em São Caetano para o lugar de Barracão – Freguesia de Febres/ Emissão de parecer / do Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou emitir parecer favorável junto do Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. sobre o pedido de transferência de instalações da Farmácia de S. Cosme, sita no Largo da Igreja, n.º 44, no lugar e freguesia de São Caetano, para o novo local pretendido, sito na Rua S. Romão, n.º 26, Estrada Nacional 234, no lugar de Barracão, na freguesia de Febres, tendo em conta que, pese embora o novo local proposto seja fora da área da freguesia de São Caetano, devido à sua proximidade com aquela localidade, pode continuar a servir a sua população, bem como a população da Freguesia de Febres, para além de se continuar a assegurar o funcionamento daquele equipamento no Concelho de Cantanhede. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., às Juntas de Freguesia de São Caetano e de Febres, bem como ao requerente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -</i>
16	Pedido de reabertura da loja Modalfa – Comércio e Serviços, S.A. / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/05/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a comunicação à Galeria Comercial Continente Modelo de Cantanhede – Loja MO relativamente à reabertura da Loja MO sita em Continente Modelo, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, em Chão do Conde, desde que a mesma cumpre o requisito de porta aberta para a rua.-----</i>
17	Hasta pública para “Concessão da Exploração do Bar Concerto na Praia da Tocha” / Reagendamento do ato público de arrematação da Hasta Pública	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou reagendar o ato público de arrematação da hasta pública para a "Concessão da exploração do Bar Concerto na Praia da Tocha", para o dia 02/06/2020, pelas 15h00, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----</i>



18	Retificação do ponto 18 da ata da Reunião de Câmara de 26/02/2020 / Alteração de Propriedade Horizontal aprovada em Reunião Camarária de 25/03/1997 / Rua da Estrada Nacional, n.º 53 no lugar de Pena, União das Freguesias de Portunhos e Outil / de Maria Eugénia de Oliveira Simões Pinho	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Apoio aos Órgãos da Autarquia, deliberou proceder à retificação do ponto 18 constante da ata da reunião camarária de 26/02/2020, relativo à alteração da Propriedade Horizontal aprovada em Reunião Camarária de 25/03/1997, referente ao prédio sito na Rua da Estrada Nacional, n.º 53, no lugar de Pena, União das Freguesias de Portunhos e Outil, passando a constar que o mesmo se encontra descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 731/19930817, Freguesia de Portunhos, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -</i>
19	Processo n.º 604/2009 / Construção de Unidade de Cuidados Continuados no lugar de Labregos, Freguesia de Covões / Isenção do pagamento de taxas / Centro Cívico Polivalente "O Emigrante"	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pela Chefe da Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou isentar do pagamento das taxas previstas no RMTEU, o Centro Cívico Polivalente "O Emigrante", previstas para a segunda fase da construção de Unidade de Cuidados Continuados, no lugar de Labregos, Freguesia de Covões, respeitante ao processo de obras n.º 604/2009. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
20	Licença administrativa processo n.º 1826/2019, de 20/12/2019 / Zona Industrial de Cantanhede lote n.º 68 / Sociedade Lusitanense do Desenvolvimento e Participações, S.A. / Demolição e ampliação de base logística	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar o estudo de tráfego e, por conseguinte aceitar o não cumprimento dos parâmetros de estacionamento aplicáveis no âmbito do processo n.º 1826/2019, em nome de Sociedade Lusitanense do Desenvolvimento e Participações, S.A., ao abrigo dos pontos n.º 1.3 e n.º 2 do art.º 42.º do RMEU. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
21	Alteração ao alvará de loteamento n.º 10/99 / Rua Moinho do Dias, Lote 7 – Ourentã – Freguesia de Ourentã / Marcelo Ventura Marques	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 10/99, sito na Rua Moinho do Dias, lote 7, no lugar e freguesia de Ourentã, nos precisos termos e condições constantes da informação técnica prestada em 12/03/2020 pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>